

AVISA

Distribuidora de Medicamentos

A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ 10.869.890/0001-26

FONE/FAX: (46) 3524-3136

AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

VELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PRESTAÇÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DATA DE ABERTURA: 21/08/2019

NOME DO PROPONENTE: A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE

Em: 22/08/2019

MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Horário: 08:26

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI

FRANCISCO

Beltrão - PR

FONE/FAX: 46-3524.3136

Município de Santo Antonio
do Oeste - PR

RECEBIDO

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª

DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Adolfo Rodrigues Fiorenzano' and other initials.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I. E. 90482183-74****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, corresponde a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

CLÁUSULA 4ª DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials and marks on the right side, including a circled '8' and a circled '2'.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MON BONATTO FIORENZANO declaram, sob as penas da lei, de que não são impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Adolfo' and another that appears to be 'Monica'.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01



AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.]

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	80.000	80,00	80.000
MONICA BONATTO FIORENZANO	20.000	20,00	20.000
TOTAL	100.000	100,00	100.000



CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

(Handwritten signatures and initials)

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por criminal falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei. 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO



N

M. Barbacovi

[Handwritten signatures and initials]

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01



Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, mais privilegiado que o seja.

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

[Handwritten signature]

 MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten signature]

 ALCIR BONATTO

[Handwritten signature]

 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO



COMPANHIA NOTARIAL PROTESTOS - REALIZA - PR
 Alcir Bonatto
 08 AFO 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CÂMARA DE FRANCISCO BELTRÃO
 RUA JOSE ROMELI WERNECK, 388 - CENTRO
 13273-000 (48) 3026-9800
1º TABELIONATO DE NOTAS



RECIBIDO DO TABELIONATO DE NOTAS DE FRANCISCO BELTRÃO, em 06 de agosto de 2013, às 17:14:46, para a autenticação digital do presente instrumento, em conformidade com o art. 10, inciso II, da Lei nº 9307/96, e o art. 1º, inciso II, do Regulamento da CAMAFB, assinado por *[Handwritten signature]*, em presença de *[Handwritten signature]* e *[Handwritten signature]*, todos devidamente identificados e habilitados.

Em Teste
[Handwritten signature]
 FRANCISCO BELTRÃO, 06 de agosto de 2013.
 NOME: *[Handwritten signature]*

LE 23
 FL. 131v
 n.º 01/598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 16:09:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1272921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 17:14:45 (hora local).

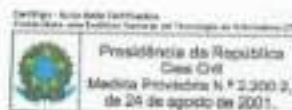
¹Código de Autenticação Digital: 61451206191713340761-1 a 61451206191713340761-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689fe6bc0fbc8c41ff57285a27c9866a3a63366634b319ca4990bba547e27d9402e3170e3a0d765bf9067f8af9e078b93cf26de2b541c52c005ef7664615772088966a30c54



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 10.869.890/0001-26

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Julho de 2019 às 12:06:21.


 Alessandra Marta Fischborn Abreu
 Analista Judiciária

Matricula nº 15.068





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 10:03:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1303062

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2020 16:42:25 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 61451907191641190240-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f33b070cc041839c34ff4c5b36f4491258d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b545cf36ec1b208e829d5d2fd7c269bc8d3



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature and initials)

LIVRO DIÁRIO

Firma: AR FIORENSANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Insc. Est: 9048218374 CNPJ: 10.869.890/0001-26
Folha: 1 Livro: 00005

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00064 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00064 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AR FIORENSANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES Nr. 143
SALA B
Bairro: CRISTO REI
CNPJ: 05.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Insc. Est: 9048218374 Insc. Mun: 121291
Registro(s) JUCEPAR-JTA-COMERCIAL DO PARANA
Em: 02/06/2009 NIRE: 41206493651
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

[Handwritten Signature]
ACOLFO RODRIGUES FIORENSANO
ADMINISTRADOR
CPF: 00000000-00
RG: 00000000-00 SSP/PR

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS PEDRON
CONTADOR
PROFESSOR
CPF: 33274150691
RG: 1337561-5 SSP/PR



[Handwritten notes and signatures in the bottom right corner]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

		[Anual]
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.091.040,52	1.197.403,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	108.560,56	137.386,08
CAIXA/NUMERARIOS	34.249,06	44.891,60
CAIXA	34.249,06	44.891,60
BANCOS C/ MOVIMENTO	74.311,50	92.494,48
BANCOS C/MOVIMENTO	74.311,50	92.494,48
VALORES A RECEBER	1.188.085,71	834.711,67
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	1.184.390,10	834.711,67
CHEQUES/TITULOS CRED A RECEBER	1.184.082,03	834.711,67
DÚPLICATAS A RECEBER	308,07	
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	3.675,61	
ADIANTAMENTOS FERIAS	3.675,61	
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS	258.301,93	1.076,19
TRIBUTOS A RECUPERAR	258.301,93	1.076,19
PREV SOCIAL A RECUPERAR		1.076,19
ICM A RECUPERAR	258.069,01	
RETENCAO IR LEI 9430/96	127,05	
RETENCAO C SOCIAL-LEI 9430/96	105,87	
BENS REALIZAVEIS	538.112,32	424.229,19
ESTOQUES EM GERAL	538.112,32	424.229,19
MERCADORIAS DE REVENDA	538.112,32	424.229,19
ATIVO NAO CIRCULANTE	526.799,78	522.833,88
REALIZAVEL LONGO PRAZO	525.339,30	522.833,88
OUTRAS CONTAS REALIZ LONGO PRAZO	520.408,00	520.408,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	520.408,00	520.408,00
INVESTIMENTOS	4.931,30	2.425,88
ACOES/QUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS	4.931,30	2.425,88
IMOBILIZADO	1.460,48	
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	1.460,48	
MOVEIS E UTENSILIOS	1.460,48	
TOTAL DO ATIVO	2.617.840,30DB	1.720.237,01DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.617.840,30, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

ACIOFO RODRIGUES FIORENTINO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.073.268-76
RGT: 002012-0 /SSPPRR

LUÍZ CARLOS PEDRON
CONTADOR
PROFESSOR
CPF: 33274150991
RG: 1337561-5/SSPPRR



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature over the accountant's name and several initials to the right.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	143.540,94	290.635,64
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT FORNECEDORES	136.910,19	280.465,50
FORNECEDORES DIVERSOS	25.385,00	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	111.525,15	280.465,50
PREV SOCIAL A RECOLHER	26.796,73	
FGTS A RECOLHER	24.205,18	20.508,49
COFINS A RECOLHER	2.374,80	
PIS A RECOLHER	514,54	
IRF A RECOLHER	1.349,07	1.338,77
IRPJ A PAGAR	28.222,95	
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	2.417,49	2.124,20
IMPOSTO SIMPLES/DAS A RECOLHER		256.495,04
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	16.828,08	
DIFAL A RECOLHER	8.815,77	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	6.630,75	10.170,14
REMUNERACOES A PAGAR	8.630,75	10.170,14
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.781,69	9.336,21
PRO-LABORE A PAGAR	849,06	833,93
PASSIVO NAO CIRCULANTE	421.418,30	220.634,19
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	421.418,30	220.634,19
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	421.418,30	220.634,19
IMPOSTOS PARCELADOS	361.600,38	220.634,19
IMPOSTOS A PAGAR	39.617,92	
PATRIMONIO LIQUIDO	2.052.881,06	1.208.967,18
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.002.881,06	1.158.967,18
RESERVAS DE LUCROS	2.002.881,06	1.312.300,16
RESERVAS LUCROS	1.158.967,18	403.065,26
RESULTADO DESTES EXERCICIO	843.913,88	906.234,92
PREJUIZOS ACUMULADOS		(153.333,00)
AJUSTE EXERC ANTERIORES DEBITOS		(153.333,00)
D PASSIVO	2.617.840,30CR	1.720.237,01CR

Declaramos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 2.617.840,30, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

ADILFO ROBERTO FIORENZANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 020.073.269-76
 RG: 9082012-0/SSP-PR

LUIZ CARLOS PEDRON
 CONTADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 33274150591
 RG: 1807561-5/SSP-PR



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2018	31/12/2017
		[Anual]
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.551.824,39	3.528.142,44
VENDAS DE BENS	4.551.824,39	3.528.142,44
REVENDA DE MERCADORIAS	4.551.824,39	3.528.142,44
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(236.361,91)	(57.244,02)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(140.634,31)	
ICMS S/VENDAS E PREST SERVICIOS	(118.039,04)	
PIS S/FATURAMENTO	(4.023,83)	
COFINS	(18.571,44)	
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	(95.727,60)	(57.244,02)
DEVOLUCOES CLIENTES	(95.727,60)	(57.244,02)
RECEITA LIQUIDA DO PERIODO	4.315.462,48CR	3.470.898,42CR
CUSTOS COMERCIAIS	(2.933.802,96)	(2.043.823,30)
CUSTO MERC/SERVICOS	(2.933.802,96)	(2.043.823,30)
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	(2.933.802,96)	(2.043.823,30)
COMPRAS MERCAD ISENTAS PIS/COFINS	(183.860,98)	(113.069,09)
COMPRA MERCADORIAS	(3.234.590,00)	(2.333.856,12)
ICMS S/OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS	37.600,58	(183,85)
MERC BONIFIC-ENTR/SAID	(13.819,98)	(5.245,54)
FRETES S/MERCADORIAS/SERVIC	(12.553,60)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	9.344,44	6.945,87
(-)ICMS S/ COMPRAS E OU ENTRADAS	336.507,49	
(-)ESTOQUES FINAL PERIODO	538.112,32	424.229,18
OUTRAS ENTR/SAIDAS	82.779,13	(12.146,15)
(+ESTOQUES INICIO PERIODO	(424.229,19)	(28.090,30)
PREST SERVIÇOS TERC PIS/SERV TERC	(134,00)	
(-)MERCAD BONIFIC RCEB/DIAD	13.819,98	5.245,54
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	(52.776,13)	12.146,15
LUCRO BRUTO PERIODO	1.381.659,52CR	1.427.075,12CR
DESPESAS	(428.315,66)	(166.013,77)
DESPESAS C/PESSOAL-SOC	(208.874,25)	(124.872,04)
REMUNERACOES	(145.105,76)	(103.149,38)
SALARIOS E ORDENADOS	(112.286,84)	(89.825,21)
FERIAS	(17.741,56)	(1.732,34)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(9.963,12)	(1.449,98)
RESCISAO CONTRATUAL	(5.114,24)	(4.140,85)
DESP C/ADMINISTR/SOCIOS	(11.448,00)	(11.244,00)
PRO-LABORE	(11.448,00)	(11.244,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(52.320,49)	(10.478,66)
FGTS INDENIZADO-RESC	(1.318,27)	(1.497,51)
PREVIDENCIA SOCIAL	(39.772,11)	
FUNDO DE GARANTIA-FGTS	(11.230,11)	(8.981,15)
DESP GERAIS	(195.024,00)	(26.570,00)
DESP OPERACIONAIS	(182.808,36)	(26.570,00)
GASTOS MEDICOS/FARMACEUTICOS	(400,00)	
DESP C/ALIMENTACAO	(8.108,42)	
DESP CARTORIAIS	(20.460,24)	
CORRESPONDECIA E PORTES	(3.245,09)	
DESP C/TELEFONES	(8.769,39)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(90,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(2.022,02)	
ENERGIA ELETRICA	(2.230,24)	



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'M' and several other initials and marks.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

		[Anual]
	31/12/2018	31/12/2017
DESP C/MANUTENÇÃO CONSERVACAO E REPAROS	(90,00)	
BENS E UTENSILIOS PEQUENO VLOR	(3.039,00)	
DESP C/VEICULOS	(61.537,99)	(650,00)
DESP C/VIAGENS E ESTADIAS	(6.780,78)	
ALUGUEIS IMOVEIS	(19.980,00)	(19.980,00)
DESP INFORMATICA-PROCESSAMENTO DADOS	(5.447,82)	
IMPRESSOS E MAT EXPEDIENTE	(8.083,14)	
DESP C/SEGURANCA E PROTECAO	(1.932,00)	
DESP MEDICINA DO TRABALHO	(1.145,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(2.903,43)	
DESP C/BRINDES E PROMOCOES	(193,03)	
DESP C/INSTALACOES/MELHORAMENTOS	(21.122,75)	
DESP C/SEGUROS	(857,80)	
DESP C/PEDAGIOS	(283,30)	
DESP LEGAIS/JUDICIAIS	(31,33)	
ALUGUEL DE BENS MOVEIS	(3.375,00)	
GASTOS C/UTENSILIOS/INSUMOS UTILIZADOS		(4.940,00)
GASTOS C/MEIO AMBIENTE	(506,00)	
DESP C/CERTIFICACAO DIGITAL	(175,00)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(12.215,65)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(432,18)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(11.783,47)	
RESULT ANTES RESULT FINANCEIRO - LUCRO	977.761,27CR	1.276.833,06CR
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(24.417,41)	(15.571,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.417,41)	(15.571,73)
JUROS DE MORA	(4.854,02)	(3,00)
DESPESAS BANCARIAS	(1.778,02)	(462,19)
ENCARGOS S/TRIBUTOS EM ATRSO	(16.974,83)	(14.933,14)
IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1.010,54)	(173,40)
RESULT OPERACIONAL - LUCRO	953.343,86CR	1.261.061,35CR
RESULTADO LIQ.REC/DESP EVENTUAIS	3.820,81	
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS	3.820,81	
RECEITAS ATIV N/CONTINUADAS	3.820,81	
RECUPERACAO DE DESPESAS	3.820,81	
PROVISÕES - LUCRO	957.164,67CR	1.261.061,35CR
AO RESULTADOS	(113.250,79)	(351.826,43)
RIBUICAO SOCIAL	(48.125,83)	
IPOSTOS S/RECEITAS/LUCROS	(48.125,83)	
CONTRIBUICAO SOCIAL	(48.125,83)	
ITO DE RENDA	(65.121,96)	
IPOSTO S/RECEITAS/LUCROS	(65.121,96)	
IMPOSTO DE RENDA	(65.121,96)	
ITO "SIMPLES"	(3,00)	(351.826,43)
IPOSTO S/RECEITAS	(3,00)	(351.826,43)
IMPOSTO SIMPLES/DAS	(3,00)	(351.826,43)
EXERCÍCIO - LUCRO	843.913,88CR	909.234,92CR
PERÍODO	843.913,88CR	909.234,92CR



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several smaller initials, likely representing the accountant or auditor.

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anual]
31/12/2018
31/12/2017

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
ADMINISTRADOR
11
CPF: 020.073.289-32
RG: 80320124 / DM/PR

LUZ CARLOS PEDRON
CONTADOR
PRO2209906
CPF: 33074150901
RD: 1337561-6/SP/PR



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'N', 'M', and various initials like 'J', 'B', 'L', 'S', 'R', 'P', 'E', 'C', 'W', 'D', 'R']

Encerrado em: Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

Table with 3 columns: Description, Dez./2018, and Dez./2017. Rows include SALDO NO INICIO DO PERIODO, AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES, CORRECAO MONETARIA, SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO, LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO, REVERSAO RESERVAS/LUCROS PARTICIPACOES, SALDO A DISPOSICAO, DESTINACAO DO EXERCICIO, RESERVA LEGAL, RESERVA ESTATUTARIA, RESERVA PARA CONTINGENCIA, OUTRAS RESERVAS, DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO), DISTRIBUICAO LUCROS, TRANSF LUCROS P/CAPITAL, DOACOES REALIZADAS, SALDO DA DESTINACOES, and SALDO NO FIM DO EXERCICIO.

Diagonal line of asterisks (***). A large handwritten signature in blue ink is written over the asterisks.

ACIOFFO RODRIGUES FIOREZANO
ADMINISTRADOR
CPF: 000.073.288-79
RG: 3383012-0 I SSP/PR

LUZ CARLOS PEDRON
CONTADOR
PR02209505
CPF: 03274190891
RG: 1237961-5 SSP/PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and several other scribbles.



DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez/2018	Dez/2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.992.041,48	2.819.492,02
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VENDAS A PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(3.691.951,26)	(2.577.983,93)
PAGAMENTO DE IMPOSTO	(156.567,74)	(28.324,83)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(147.447,90)	(109.692,53)
PAGAMENTO ENCARGOS FINANCEIROS/DESP BANCARIAS	(18.914,20)	(4.019,71)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
RECEBIMENTO ADMIN RECURSOS TERCEIROS	0,00	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-INGRESSOS	0,00	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-DESEMBOLSOS	0,00	0,00
REVERSOES TRIBUTARIAS-COMPENSAÇ-CREDITOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(24.859,62)	99.471,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE BENS/DIREITOS AO ATIVO NAO CIRCUL	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE BENS E DIREITOS ATIVO NAO CIRC	(3.965,90)	(2.425,88)
PAGAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS DO ATIVO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.965,90)	(2.425,88)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/SUPERAVITS	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-CREDITOS	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-DEBITOS	0,00	0,00
BAIXA ADIANTAMENTO CLIENTES	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO/DIMIN LIQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	(28.825,52)	(97.045,14)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	137.386,08	40.340,94
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	108.560,56	137.386,08
AUMENTO/DIMIN LIQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	(28.825,52)	0,00

ADALFO RODRIGUES FIORENTINO

ADMINISTRADOR

11

CPF: 000.000.288-75

RG: 9999999-0 / SSP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR

PRO2208905

CPF: 33274180991

RG: 1337581-9/SSMPR



DML - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Ret. Erros exercícios anteriores	Lucro Líquido	Saldo Final
2801	AJUSTE EXERC ANTERIORES-DEBITOS	153.333,00-D	153.333,00-C		0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	50.900,00-C			50.900,00-C
2722	RESERVAS LÍQUIDAS	403.965,26-C	133.319,00-D	909.234,00-C	1.156.947,18-C
2999	RESULTADO DESTE EXERCÍCIO	909.234,00-C		45.321,04-D	863.913,04-C
	Saldo Em - Dezembro/2018	1.208.967,18-C	0,00-D	843.913,98-C	2.052.881,06-C

Em - Dezembro/2017

2801	AJUSTE EXERC ANTERIORES-DEBITOS	114.402,30-D	36.972,76-D		151.375,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	50.900,00-C			50.900,00-C
2722	RESERVAS LÍQUIDAS	225.913,64-C	134.440,36-D	291.611,92-C	403.005,24-C
2999	RESULTADO DESTE EXERCÍCIO	291.611,92-C		617.629,09-C	809.234,92-C
	Saldo Em - Dezembro/2017	483.965,26-C	153.333,06-D	909.234,02-C	1.308.947,18-C

ADOLFO HODRIGUES FIORENZANO
 ADMINISTRADOR
 11
 CPF: 020.073.289-76
 RG: 5382012-D/SSP/PR

LUIS CARLOS PEDRON
 CONTADOR
 PRO2209905
 CPF: 33274130991
 RG: 1337561-5/SSP/PR



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M E N' and several other initials.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 10.869.890/0001-26, constituída em 02/06/2009, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, nº 143, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo o regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

De acordo com o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: a redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram com valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS

fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

15- NOTA/CARTA ESPECÍFICA DO(A) ADMINISTRADOR(A)

Declaro o(a) administrador(a) emitente de que:

- que as informações relativas ao período-base fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas;
- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em «ANO BASE»;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado «SISTEMA EM USO», são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.
- que não fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade



NOTAS EXPLICATIVAS

ou confiança;

- i) que não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- ii) que não houve violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

ALDO RODRIGUES FIOREZANO
ADMINISTRADOR

CPF: 020.107.289-76
RG: 90.504.240-8/SSPPR

LUIS CARLOS PEDRON

CONTADOR

PRO2209606

CPF: 33274130891

RG: 1.337561-5/SSPPR



N

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

LIVRO DIÁRIO

Firma: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Insc. Est: 9048218374 CNPJ: 10.869.890/0001-26
 Folha: 64 Livro: 00005
 Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00064 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00064 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES Nr. 143
 SALA B
 Bairro: CRISTO REI
 CEP: 85.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR
 CNPJ: 10.869.890/0001-26
 Insc. Est: 9048218374 Insc. Mun: 121291
 Registro na(s) JUCEPAR-JTA COMERCIAL DO PARANA
 Em: 02/06/2009 NIRE: 41206493651
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
 Data Sefaz: FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 02.407.3289-79
 RG: 5082012-0 SSP/PR

LUZ CARLOS PEDRON
 CONTADOR
 PRO2209906
 CPF: 33274150901
 RG: 1307561-5 SSP/PR



[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large 'N' and various initials.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2019 13:36:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ejudigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1225112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/04/2020 11:51:52 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 61451604191146360269-1 a 61451604191146360269-15
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1989f278773e563511ea9cf3b0c063cd055f7b2619ae3591ed7bc3fd31297675d7856f9067f8af9e078b93df26de2b5498d073d37a999603aa4c8e8e8f355a6



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'N' and several other initials and scribbles.

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF - 10.869.890/0001-26
FRANCISCO BELTRAO-PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

DADOS EXTRAIDOS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2018

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice de Liquidez Geral (LG)		
	2.616.379,82	4,6311
ILG = (AC + RLP)/(PC + PNC)	564.959,24	
Índice de Endividamento Geral (EG)		
	564.959,24	0,2158
ISG=(PC + PNC) / AT	2.617.840,30	
Índice de Liquidez Corrente (LC)		
	2.091.040,52	14,5676
ILC= (AC) / (PC)	143.540,94	

LEGENDA


AC= ATIVO CIRCULANTE
PC= PASSIVO CIRCULANTE
AP= ATIVO PERMANENTE


RLP= REALIZ LONGO PRAZO
ELP= EXIG LONGO PRAZO

Francisco Beltrão-PR,

21/maio/2019

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA LTDA


MONÍCA BONATÍ FIOREZZANO
SÓCIA-PROPRIETÁRIA
CPF 047.323.719-90
RG 7.903340-5


LUIZ CARLOS PEDRON
CONTADOR
CRC: 022099/O-5

Luiz C. Pedron
CRC/PR 22099/O-5









10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guilomar de Jesus Lopes, 143
St B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:56 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **6CF0.B34D.D520.F9DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

744

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020403804-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.869.890/0001-26**

Nome: **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº18549/2019****RAZÃO SOCIAL:** AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**CNPJ:** 10.869.890/0001-26**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 121291**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0**ALVARÁ:** 121291**ENDEREÇO:** AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2019**DATA DE VALIDADE:** 02/10/2019**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUEFHCF7X9HE9UH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 03/08/2019 - 08:21:59

Qualquer erro é responsabilidade deste documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.869.890/0001-26**Razão Social:** SAR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**Endereço:** R PREFEITO GUYOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2019 a 07/09/2019 ✓**Certificação Número:** 2019080901564561277275

Informação obtida em 21/08/2019 10:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'N. M. E. A. O.' and other smaller marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.869.890/0001-26

Certidão nº: 172448595/2019

Expedição: 15/05/2019, às 08:36:06

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2004 / 2018

RAZÃO SOCIAL AR FIOREZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOME/FANTASIA DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF 10.869.890/0001-26

ENDEREÇO RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA B

BAIRRO CRISTO REI

RAMO/ATIVIDADE DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD PI SAÚDE

DATA DA VISTORIA 26/09/2018 **VALIDADE** 26/09/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO POLLYANA DE O MIRA **CRF** 27581

OBSERVAÇÕES Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1 e Produtos para saúde e correlatos.

ALINE M. G. SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

ANDREA M. Z. DE ALCHEIDA
Diretora Dist. de Vigilância em Saúde
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

MAZDAI, FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2707
DVS - Maracá Beltrão - PR



ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 10:46:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1086742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2019 10:30:50 (hora local)**.

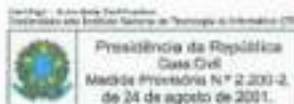
¹Código de Autenticação Digital: 61450110181024040449-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b0fc82f7a23b2493991b688c7c7a470ef74e775bb287a83d6d74c12e5e49fa9ebd785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54d421ac90a8dc8a4bbd32053d6504fb0e



8

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

PROPONENTE: A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FONE/FAX: (46) 3524-3136

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SOB N°62/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

FRANCISCO BELTRÃO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

A.R. FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO- REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8.273.919-0 CPF 038.363.219-63

10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala B - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3055-4249 / (46) 3524-3136 - E-mail: davisamedicamentos@yahoo.com.br

PROponente: A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FONE/FAX: (46) 3524-3136

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

DECLARAÇÃO (*)

A empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

FRANCISCO BELTRÃO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

A.R. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO- REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8.273.919-0 CPF 038.363.219-63

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guimomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Av. Prefeito Guimomar Lopes, 143 - Sala B - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3055-4249 / (46) 3524-3136 - E-mail: davisa.medicamentos@yahoo.com.br

PROPONENTE: A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 62/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 62/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

10.869.890/0001-26

AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guimar do Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FRANCISCO BELTRÃO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

A.R. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO- REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8.273.919-0 CPF 038.363.219-63

PROponente: A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO **Estado:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

DECLARAÇÃO

A empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI – FRANCISCO BELTRÃO – PR.

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

FRANCISCO BELTRÃO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

A.R. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO- REPRESENTANTE COMERCIAL C/P

RG 8.273.919-0

CPF 038.363.219-63

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 62/2019



PONTAMED[®]
farmacêutica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA: 22/08/2019 ÀS 09H00MIN

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/08/19

Horário: 09h.45m

Comissão de Licitações

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R-188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 246.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 68, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 25/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863088, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, compelindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

e tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, sumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, mepeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da identificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados da prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

res declaram não estar impedidos de exercer a administração da rtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos porariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE DIREITO CIVIL SÃO PIERRE MARANHÃO
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 6º do Decreto nº 11.040/2006 alterado pelo Decreto nº 10.042/2009, a publicação de atos e a assinatura eletrônica são válidas em todo o Brasil.
 Cód. Autenticação: 7289025191101356952-2; Data: 02/08/2019 11:02:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR10911-250E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'M. A. Junior'.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições de oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento de caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.063, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.




FERNANDO PARUCKER DA SILVA




FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:



MARINÊS DE LIMA FEIXOTO
CIRG 4.127.214-7-SSP/PR



RENATO DE SOUZA
CIRG 1.774.368-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/02/2007
SOB NÚMERO 20070492930
Protocolo: 07/049293-0
PONTA GROSSA - PR 81200-194 1
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1363271



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTROS DA PRAÇA SERRA
12260-000 - PONTA GROSSA - PR
Autenticação Digital
De acordo com as regras T. 1º e 2º da J. 131, de 14 de maio de 2004 e art. 1º da J. 131
de Lei Estadual nº 120080, submetido a processo eletrônico, reprodução fiel
do documento autenticado e registrado em data: 02/05/2019 11:02:34
Cód. Autenticação: 7289020519110050952-4; Data: 02/05/2019 11:02:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1810952-1/2006
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Códigos de dados do ato em: https://selodigital.tpa.pr.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Solo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:54:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitada diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

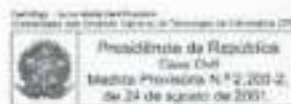
¹Código de Autenticação Digital: 72890205191100350952-1 a 72890205191100350952-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d89fe6bc05b89cd3012b24d45d17e51360bfb025ab2950bfd5afe5943cf0bd1ce62d869ab9fd04c42505a03f2e969b4c0a97ee8b34e7b20d426e5318c1320c09d53b8b4154fa



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84036310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 23 de Julho de 2019, 08:53:31

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
KATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

Autenticação Digital

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - Titular, inscrita em OAB, sob o número 447494-1, inscrita em OAB/PR, sob o número 447494-1, inscrita em OAB/PR, sob o número 447494-1, inscrita em OAB/PR, sob o número 447494-1.

Cód. Autenticação: 7285240719101431802-1; Data: 24/07/2019 10:16:05

Base Digital de Fingerprinting Tipo Normal C: A107227-HEYN
Valor Total do Ator: R\$ 4,00

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o endereço eletrônico: <http://www.trepa.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2019 08:28:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> o informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1305658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2020 10:29:36 (hora local)**.

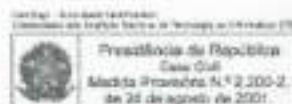
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892407191014330802-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d3507ca53bdfb079943aa38d83c3b006fc25805d3a1b498f84b5a9bede4cfa5c4c42505a03f2e989b4c0a97ee9b34e7f419b7829830a93d74a492eff3519850



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 08:21:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1281988

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 17:47:52 (hora local)**.

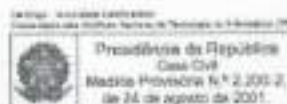
¹Código de Autenticação Digital: 72892506191728480856-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fe94f05712d69fe6bc05b38d33921274a957fa4bd6762102bfbcb0c8939d6ce05331a1d21c31a8f9d36c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73a80e16ddc054534c9c687b387d39be2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	41294001041
CNPJ	02.616.698/0001-54
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219716

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219716
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.A3.2F.02.7E.60.61.6B.AE.05.CE.91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 52.910.479,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 52.910.479,93
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 52.910.479,93
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 52.910.479,93
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 1.434.841,35
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 51.475.838,58
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (7.953.174,14)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (1.697.275,07)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) IMPOSTOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) ICMS S Vendas e Serviços		R\$ (5.096.049,84)
(-) PIS S Vendas e Serviços		R\$ (28.439,02)
(-) COFINS S Vendas e Serviços		R\$ (131.410,21)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 44.957.305,79
(-) CUSTOS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) Compra Mercadorias a Vista		R\$ (49.005,07)
(-) Compra Mercadorias a Prazo		R\$ (44.270.701,94)
(-) Crédito de pis e cofins		R\$ 207.063,58
(-) Devolução de compras		R\$ 185.735,20
(-) Icms s. Compras		R\$ 5.302.927,64
(-) Estoque Inicial de Produtos p. Revenda		R\$ (13.313.865,82)
Estoque Final de Mercadorias p. Revenda		R\$ 16.004.831,09
(-) Mercadorias em Bonificação		R\$ (128.573,72)
RESULTADO BRUTO		R\$ 8.985.533,72
(-) DESPESAS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (875.863,95)
(-) Salários		R\$ (497.806,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Pro-Labore		R\$ (93.852,41)
(-) Horas Extras		R\$ (9.781,15)
(-) Ferias		R\$ (69.701,60)
(-) 13 Salario		R\$ (56.308,17)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (14.408,98)
(-) Comissoes		R\$ (134.414,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (301.080,13)
(-) I.N.S.S.		R\$ (222.005,13)
(-) F.G.T.S.		R\$ (80.375,27)
(-) Multa Rescisora FGTS		R\$ (18.698,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.929.360,77)
(-) Comissoes S Vendas		R\$ (327.555,13)
(-) Aluguel		R\$ (142.005,04)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (4.186,79)
(-) Energia Eletrica		R\$ (14.365,06)
(-) Anuidades e mensalidades		R\$ (22.368,99)
(-) Material de Expediente		R\$ (36.179,97)
(-) Material de Limpeza		R\$ (4.136,39)
(-) Material de Escritorio		R\$ (7.474,06)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (199.936,14)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (57.317,78)
(-) Fotocopias Cartorios Correios Malotes		R\$ (31.176,98)
(-) Depreciacoas e Amortizacoes		R\$ (261.312,17)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (4.869,82)
(-) Fretes sobre Vendas		R\$ (1.154.893,87)
(-) Assistencia Medica		R\$ (25,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (119.397,63)
(-) Despesas com Alimentacao		R\$ (106.268,04)
(-) Telefone Internet Software		R\$ (47.940,64)
(-) Vale-Transporte		R\$ (12.395,72)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (10.856,95)
(-) Pedagogia		R\$ (18.324,78)
(-) Contratacoes e Eventos		R\$ (5.287,10)
(-) Seguros		R\$ (34.983,46)
(-) Viagens		R\$ (33.127,87)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (51.400,39)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Taxas Diversas		R\$ (8.606,83)
(-) Locação de Materiais		R\$ (11.841,70)
(-) Segurança Patrimonial		R\$ (3.604,00)
(-) Coleta de Material e Limpeza		R\$ (3.144,28)
(-) Farmacia		R\$ (11.308,56)
(-) Despesas com Informática		R\$ (95.047,62)
(-) Licitações		R\$ (48.782,67)
(-) Honorários Advocatórios		R\$ (20.400,00)
(-) Despesas com Embalagens		R\$ (17.325,29)
(-) Despesas com Consórcio		R\$ (694,75)
(-) DESPESAS COM PERDAS		R\$ (107.906,41)
(-) Perdas p não recebimentos		R\$ (107.906,41)
(-) IMPOSTOS		R\$ (222.747,53)
(-) IOF		R\$ (188.220,45)
(-) IPTU		R\$ (11.583,28)
(-) IRVA		R\$ (22.943,80)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (76.040,83)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ (7.578,52)
(-) Multas Contratuais		R\$ (37.558,57)
(-) Doações		R\$ (2.506,09)
(-) Multas Diversas		R\$ (28.397,45)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 4.472.534,30
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.153.293,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 161.137,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 161.137,91
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 2,57
Atualização de Créditos		R\$ 2,57
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.334,59
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 10.334,59
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 22.227,03
Juros Ativos		R\$ 17.174,92
Descontos Obtidos		R\$ 5.052,11
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 128.573,72
Bonificações		R\$ 128.573,72
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.371.431,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.371.431,74)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'A', 'E', 'D', 'P']

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS COM JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.314.431,74)
(-) Juros		R\$ (1.149.417,81)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (935,88)
(-) Despesas com descontos de Títulos		R\$ (86.997,13)
(-) Juros sobre capital próprio		R\$ (77.080,91)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S LUCRO		R\$ 3.319.240,47
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÃO P CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (301.236,93)
(-) PROVISÃO P IRPJ		R\$ (816.263,17)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.201.740,37
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.201.740,37

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4



EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, tem por objetivo social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene e limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R\$ (reais).

NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas ao custo de aplicação, crescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

04.02 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2018, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

04.03 - CLIENTES: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

04.04 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base na percentual legalmente admitido.

04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

04.06 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

04.07 - RECEITAS E DESPESAS: Todas as modalidades de venda/serviço praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS: As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



04.10 - SEGUROS: A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

04.11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente conforme previsto na NBC TG 12, aprovada pela Resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade foi considerado imaterial no contexto geral da entidade, portanto não foram efetuados os registros.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos subseqüentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.


NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

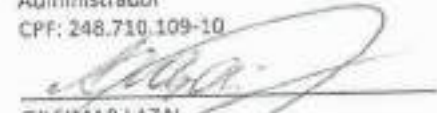
O Capital Social integralizado é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

NOTA 07 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A demonstração do resultado abrangente não foi elaborada, já que não houve movimentações desta natureza.

PONTA GROSSA, PR - 31122018


 FERNANDO PARUCKER DA SILVA
 Administrador
 CPF: 248.710.109-10


 GILSIMAR LAZARI
 Contabilista
 CRC: PR-083166/O-0
 CPF: 043.399.869-50

[Handwritten notes and signatures in the right margin and bottom of the page, including a large signature at the bottom center.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 08:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1237625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 16:08:02 (hora local)**.

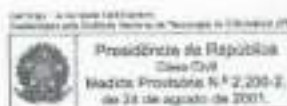
*Código de Autenticação Digital: 72890305191532130269-1 a 72890305191532130269-11

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd940c572d69fe8bc05e9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea901ababe3499d7c55e6dd87fa954ad1588c4c42505a03f2e969b4c0a97ce9b34e7751587a32a290dd38383d183cd086855



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:39 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2019. ✓
Código de controle da certidão: D040.DFFE.D830.C288
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020163441-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.816.696/0001-54
Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 61730 / 2019

Código de Autenticidade: BA92E71397DB70D872D77207D4DAD40F

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 199357

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA FRANCO GRILLO, 374

Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Complemento: fundos

Município: PONTA GROSSA / PR CEP: 84045320

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 12 de agosto de 2019

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima, (diferencie letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.816.596/0001-54**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**Endereço:** R FRANCO GRILLO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA
/ PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019 ✓**Certificação Número:** 2019072901304177550200

Informação obtida em 31/07/2019 16:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 169575573/2019

Expedição: 21/03/2019, às 17:07:23

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

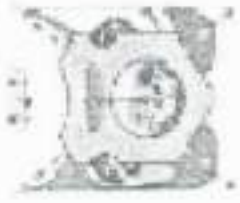
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LICENÇA SANITÁRIA N° 61578/20
PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



A afiliação desta licença em herd
 vivível ao consumidor usuário é
 OBRIGATORIA.

Contribuinte PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		RUA FRANCO GRILLO, Nº 374, - COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA - PR	
Ramo de Atividade DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS			
Observação			
Protocolo PMRG 1300122 / 2019	Grupo 1	SubGrupo 4	Fator Risco 2
		Área Permitida 514,54 m²	Alíquota e/VR 200%
Responsável Técnico MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUJO CRI/PR 12864			

VALIDADE
17/05/2020

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
4E08E770E18FF3E7
8256858FF0AC86F4

AUTORIDADE SANITÁRIA
 RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Handwritten signature: Fábio Magalhães Filho
 Fábio Magalhães Filho
 Médico Sanitário - Biólogo
 Nº de Registro 200876 / CRF-PR 10.256
 Vigilância Sanitária - SMT

COORDENADORIA
ANA MERI MACIEL

Handwritten signature of Ana Meri Maciel

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ARC13345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 08:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1250925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 17:22:16 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 72891705191657170812-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fe94f05712e69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ee05a80e18e623916e51e8a60d995c2cc4c42505a03f2e990b440a97e
e9b34e70eab3f21897fb89e0548befe3086b5e



ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo n° 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 062/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2019


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Stinotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.552.772-4 CPF: 023.704.669-19

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone +2-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

ANEXO III

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 062/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 062/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2019


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Miotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.532.772-4 CPF: 023.784.665-19

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br





ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, declaro, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2019


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germaine Nidoito Gomes
Representante Comercial
RG: 6.531.772-4 CPF: 023.784.069-19



Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5154
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br



ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9° DA LEI 8.666/93

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo n° 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, por intermédio de seu representante credenciado, Sr. Germano Minotto Gomes, RG 6.532.772-4 SSP PR e CPF 023.784.669-19, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2019

Germano Minotto Gomes
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Minotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.532.772-4 CPF: 023.784.669-19

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos, Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) -2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.414-1

Data do Cadastro

10/10/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.030006/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPOA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235860

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

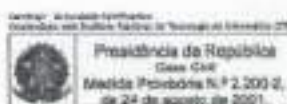
¹Código de Autenticação Digital: 72890205191100350739-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f194f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360fb025ab2947188cf06790ee8dc1044ee557ef9447c4c42505a03f2e969b440a97ee9b34e74701da7b43c465faeab54efdc0581f57



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) -2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPD

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.416-8

Data do Cadastro

26/08/2004

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25023.030016/2003-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235859

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

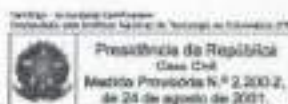
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890205191100350832-1 a 72890205191100350832-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d89fe8bc05b89d3012b24d45d17e61360bfb025ab29b2c583cf89d35222413a07e19963f0c3c4c42605a03f2e969b4c0a970a9b34e783ed3654131886ba0f9c9f762aa9e88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpr.org.br/informacoes

Consulte via leitor de QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 12086	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 29C56A3F5570F1AD83E46E69F703A189
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA PONTAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS	CNPJ 02.816.696/0001-54	
LOCALIDADE COL DONA LUIZA	CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	12884	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chevas - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

8

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 8.360/76. Trabalhando em Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

[Large handwritten signature and scribbles]

Nome: Marcos Alexandre Pupo
 CPF: 02365192980
 RG: 60804397
 Data de Emissão: 27/07/2001
 Titulo de Eleitor: 68464180655
 Zona: 0837 015
 Circulo Eleitoral: 150013465080

Nome: SSP/PR
 Matrícula: 60804397

Nome: Marcos Alexandre Pupo
 CPF: 02365192980

Nome: Marcos Alexandre Pupo
 CPF: 02365192980

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACEUTICO

Inscrição nº: -12864- em: 15.12.00
 Profissional: MARCOS ALEXANDRE D. PUPO
Jefferlin Marcos B. Pupo e
Vera Lucia Daniel Pupo
 Data Nasc: 24.09.78 Nacionalidade: Brasileira
 Nacionalidade: Ponta Grossa/PR
 Degradação pela: Pont. Universidade Catolica
do Paraná PUC/PR em: 25.02.00
 Grau de: Positivo Or. Superior: "B"

A presente Carteira é válida desde a data de emissão, sob as condições acima, se
 apresentada em conformidade com a Lei nº 11.220/06.

P

n

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 7289051118081250306-1 - Data: 05/11/2016 08:50:40
 Dado Digital de Fidejussão Tipo Normal C. A-PM353D-YWXX
 Valor Total do Atto: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tpb.jus.br>

Marcos Alexandre Pupo
Jefferlin Marcos B. Pupo
Vera Lucia Daniel Pupo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 09:08:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1108172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 10:21:29 (hora local)**.

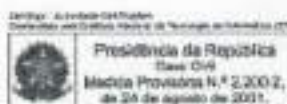
¹Código de Autenticação Digital: 72890511180841260308-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2959fe5bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7eb810138ab4f209a28ae701335a0ed882c4c42505a03f2e289b4c0a97e
e9b34e7a4e8e2f1c34b2942a42ae79abb39fa72



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.20000.50-0

NÚMERO

1371320

SERIE

001-0

UF

PR

Marcos Alexandre Daniel Pupo

ASSINATURA DO TITULAR

FOLHEAR DIREITA



8

[Handwritten signature]

Marcos Alexandre Daniel Pupo

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - IMPRESSÃO DIGITAL DAS FOLHAS MÓDULO E NECESSÁRIO ATUALIZAR COM O PIS/PASEP

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 72899511180441260483-1; Data: 06/11/2011 08:47:11

Sua Digital Padronizada Tipo Normal C: A4041366-1285

Validado em: 06/11/2011 08:47:11

Local: Ministério do Trabalho e Previdência Social - Curitiba

Carteira de Trabalho e Previdência Social - www.ctps.gov.br

NOME MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO		QUALIFICAÇÃO CIVIL
LOC. DE NASC. PONTA GROSSA	DATA DE NASCIMENTO RR 1 24/09/1978	
RESIDÊNCIA JEFFERLIN MARCOS BILIK PUPO VERA LUCIA DANIEL PUPO		
DOC. APRESENTADO R.G. 6080439-7 SESP-PR		
ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
IDENTIFICADORES DE TIPO DE MUNICÍPIO		
RG 5080439-7	CNH 530911990	CPF 023.551.229-80
Z. EXTERIOR 6846416055	SEXO M	ZONA 015
LOCALIZADO PERT. A Z. M.		
LOCAL DA EMISSÃO SDTE/FONTA GROSSA		
DATA DE EMISSÃO 15/03/2001		
ASSINATURA <i>Luiz Manoel Roberto</i>		
AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO		

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE		DATA DE REG. DE	DATA DE
		EX. PRESENTE	EX. PRESENTE
DATA DE REG. DE	DATA DE	DATA DE REG. DE	DATA DE
EX. PRESENTE	EX. PRESENTE	EX. PRESENTE	EX. PRESENTE
DATA DE REG. DE	DATA DE	DATA DE REG. DE	DATA DE
EX. PRESENTE	EX. PRESENTE	EX. PRESENTE	EX. PRESENTE
DATA DE REG. DE	DATA DE	DATA DE REG. DE	DATA DE
EX. PRESENTE	EX. PRESENTE	EX. PRESENTE	EX. PRESENTE

Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO, BASTOS, FORTALEZA DE RECORTES CIVIS, DAS PESSOAS NATURAS FÍSICAS E JURÍDICAS, 11.111-111, RUA DA FORTALEZA, 11.111-111, FORTALEZA, CEARÁ.

Cod. Autenticação: 73890511180841260483.2; Data: 05/11/2018 08:22:11

Selo Digital de Fiscalidade Tipográfica: 44883264-1524

Vale Total do Ato: R\$ 4,25

Corrisco de dados do ato em: <http://www.org.br>

N

M e J

Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 09:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1106170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 10:21:29 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 72890511180841260483-1 a 72890511180841260483-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bc0ab13b959ca0e81a354e0353d8b86b7eb810138ab4f209a28aa701335a0ed682c4c42505a03f2c969b4c0a97c
e9b34e7bc60ebaafe28866ec7187c92f8c845c0



gao Presencial

2/2019

06/2019 - 09:00:00 HS

08/2019 - 09:00:00 HS

! - HABILITAÇÃO /



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Município de Santo Antônio
do Sul - PR

RECEBIDO

Em: 22.08.2019

Horário: 08:40



Comissão de Licitação

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5
Fax: (47) 3520.9004
Fone: (47) 3520.9000

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28413
Documento: 70

A

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019

Data: 22/08/2019

Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 49 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 29413
Documento: 16

A
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019
Data: 22/08/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

[Handwritten signatures and initials]

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Cancoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28413
Documento: 21

A

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019

Data: 22/08/2019

Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Cancoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 2843
Documento 9

A
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019
Data: 22/08/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.896-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4088.847
CPF: 051.539.339-89

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

806

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Avenida Brasil, 621 - Centro

Cep: 85.710-000 – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 062/2019

Data: 22/08/2019

HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que: 1) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; 2) Comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 3) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças e alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente; 4) Temos conhecimento e sustemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus anexos e ao contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 062/2019**, realizado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste. 5) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Marcos Daniel da Silva

RG nº.: 4.088.847

CPF: 051.539.339-89

Promotor de Vendas

Rio do Sul, 22 de Agosto de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Lotação: 29413
Documento: 19

A

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019

Data: 22/08/2019

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8686/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

www.altermed.com.br

 /Altermed



00.802.002/0001-02

808

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28613
Documento: 157

A
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019
Data: 22/08/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20412
Documento: 18

A
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019
Data: 22/08/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 26.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[Handwritten signature]
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89
[Handwritten initials: M, E, D, H, N]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28413
Documento: 139

A

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019

Data: 22/08/2019

Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA(CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Daniel Da Silva

Promotor de Vendas

RG: 4.088.847

CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed